

Sul que foi seriamente atingido pelas fortes enchentes que devastaram a região e causaram perdas inestimáveis no Estado. Disse também, que a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no dia 14 de maio do corrente ano, e posteriormente tramitou na Comissão de Finanças e Tributação onde também a matéria foi aprovada. A Sra. Presidente Deputada Marli Paulino, colocou o parecer em discussão e em votação. Diante da necessidade e da importância da matéria, os deputados desta Comissão deliberaram sobre a mesma, aprovando o parecer favorável do relator. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pela Presidente e por mim, Caroline Samara Raad, Secretária da Comissão.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Deputada MARLI PAULINO
Presidente

Caroline Samara Raad
Secretária

56735/2024

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

2º Sessão Legislativa da 20ª Legislatura
Ata 3ª Reunião Ordinária

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala Arnaldo Busato desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Saúde Pública, sob a presidência da Deputada Márcia Huçulak e com as presenças dos Deputados: Tercílio Turini, Mabel Canto e Márcio Pacheco. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando em seguida à Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 841/2023**, de autoria Deputado Bazana, que assegura aos profissionais da saúde, do sistema público e privado de saúde do Estado do Paraná, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Estado do Paraná. Relator Deputado Tercílio Turini. Parecer favorável-aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Ruppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

Márcia Huçulak
Presidente

Richard Ruppel Sotto Maior
Secretário

56736/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14:25h, reuniram-se presencialmente. Verificando quórum para iniciar os trabalhos, desejando boa tarde a todos, o Presidente da Comissão de Segurança Pública Deputado Soldado Adriano José e presentes o Vice-Presidente Deputado Delegado Tito Barichello, Deputado Tiago Amaral, Deputado Márcio Pacheco, respectivamente membros titulares da Comissão de Segurança Pública. Havendo comparecimento desses membros o Senhor Presidente da Comissão, agradeceu pela presença de todos, declarou aberta a Quarta Reunião Ordinária deste ano. Após solicitou aos pares a dispensa da leitura da Ata anterior, item 1, aprovado por todos os presentes. Tendo dois projetos a serem debatidos, o Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José, passou a análise do item 2, iniciou parecer e votação do Projeto de Lei. no. 302/2024 de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.32/2024, que: “Altera A Lei Nº 6.174, De 16 De Novembro De 1970, Que Estabelece O Regime Jurídico Dos Funcionários Cíveis Do Poder Executivo, A Lei Nº 6.417, De Julho De 1973, Que Dispõe Sobre O Código De Vencimentos Da Polícia Militar, E Dá Outras Providências.”, com relatoria do Deputado Delegado Tito Barichello, disse que o projeto de lei propõe medidas referentes a indenização com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação de profissionais sem vínculo com a administração pública e regulamenta a figura do colaborador eventual denominação já contemplada pela legislação federal ao tratar de pessoas designadas por autoridade competente para prestar colaboração técnica e especializada ou participar de atividade em caráter eventual de interesse do Poder Executivo e esclarece quais despesas será engloba nas diárias dos servidores civis e militares do Estado do Paraná que se deslocarem no desempenho de suas atribuições para outro ponto do território nacional ou para o exterior com maior transparência do processo de controle de autorização de despesas e oportunizando aos órgãos e entidades maior agilidade e eficiência na administração dos recursos e na prestação de contas, a proposta não apresenta aumento de despesas ou renúncia de receita fazendo desnecessária as medidas restritas dos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, indo ao encontro dos interesses da sociedade e permite que o Estado do Paraná através dos seus servidores e da contratação esporádica de terceiros autônomos possa enfrentar questões diversas como a crise hídrica no Rio Grande do Sul, quando servidores foram deslocados para lá e muitas vezes técnicos tem que ser contratados para esse local, como ocorre no meio policial com deslocamento de policiais que precisam receber indenização de viagem e eventualmente a ida de terceiros que não pertencem aos quadros do poder público, concluindo que não havendo óbices ao mesmo, seu parecer é pela aprovação do projeto de lei, o Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José, colocou o parecer em discussão e votação, sem manifestação contrária foi aprovado, o Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José, passou a análise do item 3, iniciou parecer e votação do projeto de Lei. no. 673/2019 de autoria do Deputado Professor Lemos, Deputada Ana Júlia e Deputada Mabel Canto, que: “Institui A Política Do Sistema Integrado De Informações De Violência Contra A Mulher.”, com relatoria do Deputado Tiago Amaral, disse que o projeto trata de criar um sistema integrado de informações, desde ao atendimento prestado às vítimas

nos banco e dados já existentes e emissão de políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher e promover a integração entre os órgãos que atendem as mulheres vítimas de condutas violentas e instituir diretrizes de promoção e integração de ações entre órgãos públicos, sociedade civil e os poderes estatais, criação de acesso rápido as informações sobre conduta violenta com produção de conhecimento e publicação dos dados, estatísticas e mapas da situação e evolução das condutas violentas, entende ser um projeto de muita importância com essa temática que requer uma integração até por isso não havendo pedido de celeridade ao trâmite para aprovação nesta semana ou se pode manter mais alguns dias nesta comissão temática para validar a sistemática que foi apresentada e testar consultando algumas estruturas da polícia e demais órgãos, pois afeta aos municípios e obter informações que venham das estruturas municipais e estadual também com a colaboração dos colegas em contribuir nesse caso e terá prioridade em relação a análise e pediu adiamento, que foi aprovado pelo Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José que também, atualizou aos Srs. Deputados, como ficou consignado na reunião anterior, sobre a reunião na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública para tratar do projeto de Lei n. 154/2024, marcada para o próximo dia 28 de maio as 10h., o Senhor Presidente Deputado Soldado Adriano José declarou encerrada a reunião. Que os projetos estão disponíveis para leitura no site da ALEP. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 14:30h, determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada por ele, e pelo secretário da Ata.

Deputado Soldado Adriano José
Presidente da Comissão de Segurança Pública

56737/2024

ATA

No dia 20 de maio de 2024, às 16h, após a sessão plenária, ocorreu a 12.ª reunião da Comissão de Esportes. Presidida pelo Deputado Thiago Buhrer e com a presença dos Deputados Matheus Vermelho, Gugu Bueno, Pedro Paulo Bazana, membros titulares da comissão. A reunião foi iniciada sendo declarada a pauta a ser deliberada. A palavra foi passada ao deputado Matheus Vermelho para leitura do Parecer do Projeto de Lei - N.º 519/2020 de autoria do Deputado Alexandre Amaral, que **INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ATIVIDADE FÍSICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ**. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente anunciou o último projeto a ser deliberado, Projeto de Lei - N.º 908/2023 de autoria do Deputado Alexandre Amaral, que **INSTITUI O “DIA ESTADUAL DO PADEL”, A SER COMEMORADO NO ESTADO DO PARANÁ, ANUALMENTE, NO DIA 10 DE NOVEMBRO**, o Deputado Pedro Paulo Bazana leu o parecer do projeto e após a leitura, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Deputado Thiago Buhrer que, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado Thiago Buhrer
PRESIDENTE

56738/2024

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 572/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 07399-87-2024,

RESOLVE

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º constanciam no valor de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 22/05/24.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

56740/2024